



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

PORTARIA Nº 34, de 23 de abril de 2024.

“RE-RATIFICAÇÃO DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 46/2023, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. Jaci Souza Santos.”

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **RE-RATIFICAÇÃO** da fundamentação legal da Portaria nº. 93, de 31/07/2019, publicada no D.O.E de 01/08/2019, Retificada pela Portaria nº 46, de 29/05/2023, publicada no D.O.E 30/05/2023, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Onde se lê:

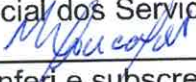
“(…) com suporte no Art. 40 §1º, III, “a”, da CF/88 e artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no Art. 195, III, “a”, da LC Municipal nº 2.052/99; artigo 144, III, “a”, da Lei Orgânica Municipal, artigo 16, III e Art. 35-A, da LC 10/06 acrescido do Art. 4º da Lei Complementar nº 017/2019 que rege a Previdência Municipal”.

Leia-se:

“(…) com fulcro no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no Art. 195, III, “a”, da LC Municipal nº 2.052/99; artigo 144, III, “a”, da Lei Orgânica Municipal, artigo 16, III e Art. 35-A, da LC 10/06 acrescido do Art. 4º da Lei Complementar nº 017/2019 que rege a Previdência Municipal”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº 46/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. E eu,  Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria nº 327/2022

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:0748856736
Assinado eletronicamente por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:0748856736
CPF:0748856736-00-0001
Secretaria de Receita Federal do Brasil
-RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRASIL, OU=072793001155, OU
=videoprevidencia, CN=MARIO LUIZ
DA SILVA JUNIOR:0748856736
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2024.04.24 22:34:41-0300
Faxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Rua Graciano Neves, nº 193, Centro - CEP: 29.960-000, Telefax (0xx27) 99507-8290.
E-mail: previcob.previdencia@gmail.com - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil

• Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Maio de 2024.

do CONTRATANTE, por meio da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Norte..

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.010,40.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 201.

ID CIDADES: 2023.074E0500001.09.0004

Vila Pavão, ES, 10/05/2024.

Uelikson Boone
Prefeito do Município

Elaine Maria Trancoso
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1320649

Câmaras

São Mateus

LEI Nº 2.256/2024

ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 770/2009, DATADA DE 15/06/2009

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a Ementa e o artigo 1º da Lei nº 770/2009, datada de 15 de junho de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA DE FÁTIMA - AVAFA.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Vida Ativa de Fátima - AVAFA, nesta cidade e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 07.585.651/0001-30.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
 Presidente

Protocolo 1321330

Entidades Municipais

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria nº 46 publicada no Diário Oficial de 30/05/2023 da Aposentadoria

por Tempo de Contribuição da segurada Sra. Jaci Souza Santos.

“Onde se lê”: (...) com suporte no Art. 40 §1º, III, “a”, da CF/88 e artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no Art. 195, III, “a”, da LC Municipal nº 2.052/99; artigo 144, III, “a”, da Lei Orgânica Municipal, artigo 16, III e Art. 35-A, da LC 10/06 acrescido do Art. 4º da Lei Complementar nº 017/2019 que rege a Previdência Municipal”.

“Leia-se”: “(...) com fulcro no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no Art. 195, III, “a”, da LC Municipal nº 2.052/99; artigo 144, III, “a”, da Lei Orgânica Municipal, artigo 16, III e Art. 35-A, da LC 10/06 acrescido do Art. 4º da Lei Complementar nº 017/2019 que rege a Previdência Municipal”. (...)” Os demais termos desta portaria de nº 46/2023 permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior
 Diretor Presidente
 Portaria 327/22

Protocolo 1321174

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/ Nº.0124/2024 DE 14/05/2024 - Dispõe sobre Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, em nome do segurado José Francisco Cardozo, efetivo no cargo condutor de veículos-Padrão 02-40-I-, com a retroativos a 01/04/2023

Protocolo 1321182

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

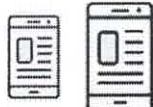
Extrato de Divulgação de Resposta aos Recursos e Resultado Final das notas de títulos/ resultado Final ampla concorrência e Pcd.

Concurso Público CODEG 001/2024

A **CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari** torna público as respostas aos recursos e resultado final das notas de títulos para Técnico em Segurança do Trabalho e Contador e o resultado final ampla concorrência e PCD para todos os cargos do Concurso Público 001/2024 da CODEG, disponível no portal www.institutoreferencia.org.br e/ou www.codeg.guarapari.es.gov.br de responsabilidade técnico-administrativa do Instituto Referência. As demais publicações o candidato deverá acessar os sites www.institutoreferencia.org.br e/ou www.codeg.guarapari.es.gov.br para acompanhamento do Concurso Público.

Guarapari (ES), 14 de maio de 2024.
 Gabriel de Araújo Costa
 Diretor Presidente da CODEG

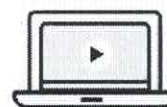
Protocolo 1321196



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES